



## PORTARIA Nº 20/2022

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

### **RESOLVE:**

Retificar a portaria 17 de 01/11/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

**Camila Soares Gonçalves**

Leia-se:

**Ana Paula Fonseca de Almeida**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes  
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia  
e Terapia Ocupacional - UFMG